

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 195

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 035/78 - Tomada de Preços n.º 027/78.

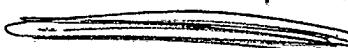
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 035/78 - Tomada de Preços n.º 027/78, objeto da Ata n.º 175 (cento e setenta e cinco), de 26.10.78, constante de Fls. 87 "us - que" 88vº, do livro Atas Licitações n.º 03, desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente CEPROENGE-CENTRAL DE PROJETOS; ECONOMIA E ENGENHARIA LTDA.,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de outubro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DEVÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 11 / 1978
DE Nº 1088
UMUARAMA, 22 / 11 / 1978
Calvin
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO